



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER FINAL

Referente ao Projeto de Lei nº 29/09

O Projeto de Lei nº 29/09 de autoria do Ilustre Prefeito Municipal Eduardo Speranza Modesto, encaminhado a esta Comissão Permanente de Justiça, Redação, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Pedro, pleiteando a implantação de Sistema Eletrônico de Gestão e estabelece os procedimentos para preenchimento da Declaração de Transação imobiliária – DTI e emissão do Documento de Arrecadação do Município de São Pedro – DAMSP, relativos ao Imposto sobre transmissão “inter vivos”, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição – ITBI-IV e dá outras providências correlatas.

Após consulta ao Departamento Jurídico desta Casa de Leis, ocasião em que parecer favorável, não sendo verificados impedimentos de ordem legal ou formal, está Comissão também entende pela favorabilidade da presente propositura.

Isto posto, com a aquiescência dos demais componentes, bem como da relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao presente projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 08 de junho de 2009.

  
ELIAS GARCIA CANDEIAS  
PRESIDENTE

  
ADILSON DE JESUS  
RELATOR

  
ANTÔNIO TOLEDO  
SECRETÁRIO

**APROVADO** em ÚNICA votação  
por 8 votos favoráveis e 6 votos  
contrários. Sala das Sessões, 10/06/09

  
Secretário